



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Primeira Classe Transportes Ltda.	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 2626.1259-00 Iporá / Montes Claros de Goiás (via GO-060 e GO-174)	<b>EXTENSÃO:</b> 64 Km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Iporá, Diorama e Montes Claros de Goiás	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Iporá	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE IPORÁ</b> Segunda-feira à sábado: 13h30 Diariamente: 19h10	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE MONTES CLAROS DE GOIÁS</b> Segunda-feira à sábado: 7h30 Diariamente: 17h	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>259/2024</b> , de <b>12/06/24</b> , proc. nº <b>202300029004788</b> III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº <b>1067/2024</b> , de <b>13/06/24</b> , proc. nº <b>202300029004788</b>	



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 17/06/2024, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO**, Diretor (a), em 17/06/2024, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61411721** e o código CRC **83B901FB**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-  
6513.



Referência: Processo nº 202300029004788



SEI 61411721